SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1006981-23.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Exequente: Supermercados Jaú Serve Ltda

Executado: Victor Carlos Bonucci

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante das manifestações de fls. 38/39, **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso II, do art. 924, do CPC.

Faculto à parte interessada a retirada dos cheques.

Indevidas as custas finais.

PRI e ao arquivo, imediatamente.

MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL

Juiz de Direito (assinado digitalmente)

São Carlos, 03 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA